



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Voto Circunstanciado nº 58/2019 - UEG

*Recomenda ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás (CsU/UEG) a aprovação do edital do Processo Seletivo 2019.2.*

O CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o §3º do artigo 19 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e o §1º do artigo 10 do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Parecer n. 1/2019 (SEI n. 6398827), da Coordenação Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação;
2. o Despacho n. 50/2019 (SEI n. 6412479), da Diretoria do Núcleo de Seleção;
3. o Processo n. 201900020001762,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) a aprovação da minuta do Edital do Processo Seletivo UEG 2019.2 (SEI n. 6408323), constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste Voto Circunstanciado à apreciação do CsU.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

159ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 25 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER, Presidente**, em 28/03/2019, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
6503044 e o código CRC 920CC6CE.

---



Referência: Processo nº 201900020001762



SEI 6503044